



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmos. Srs. Vereadores

Indicação n° 113/2019

Indico à Exma. Srª Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **viabilize a doação de madeiras, telhas e outros materiais que possam ser aproveitados da escola municipal da localidade Murici, para a cobertura da sede da Associação de Produtores e Produtoras da comunidade Beirute.**

JUSTIFICATIVA

A escola da localidade Murici está desativada há anos e seus materiais deteriorando e a doação destes à comunidade será de grande importância, evitando-se assim a perda total dos mesmos e a associação ganhará nova estrutura de cobertura, desta forma proporcionando maior comodidade aos associados.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 28 de novembro de 2019.

Manoel da Costa Araújo Filho
Vereador – PT